



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 179, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Maria Madalena Gonçalves da Silva, que encontra-se de licença saúde junto ao INSS;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2013;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, da Sra. **MARIA DZOLINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.564.557-7 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 143.724.378-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salários mensais de acordo com a referência 02 (dois), pelo período de 04/07/2015 à 31/08/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Julho de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal